CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 28 / 08 / 18
Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEM

INDICAÇÃO Nº 74 /2018

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidos pelo Regimento, vem com o devido acatamento, **A INDICAÇÃO**, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Nélio Aguiar, para que o mesmo imprima esforços no sentido de providenciar a **"ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVÓ) EM SANTARÉM"**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz no sentido de imprimir esforços, por parte do Chefe do Executivo Municipal no que tange a implementação e iniciativa dentro da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Sendo assim, amenizará os problemas das famílias que vivenciam essa triste realidade e enfrentam dificuldade em conseguir atendimento dos órgãos competentes, quando necessitam desse serviço na emissão do D.O – Declaração de Óbito e a remoção do corpo de pessoas que morrem de forma natural/ Morte súbita em suas residências. Aja visto que recebemos várias denúncias de familiares de casos referente a essa situação. Sendo assim, precisamos solucionar o problema acima mencionado, daí a necessidade desse atendimento, no sentido de proporcionar a todos atenção e resolutividade necessária nessa hora tão difícil.

Assim solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expedido ao Excelentíssimo Prefeito Dr. Nélio Aguiar e a todo a sociedade santarena, para que possa acompanhar o tramite de seu atendimento.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2018.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM